

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO Nº                      DE 2017  
(Do Sr. Sandro Alex)**

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) sobre o papel da inovação no desenvolvimento do País, em comemoração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os representantes das entidades e empresas listadas a seguir, para debater o papel que os direitos de propriedade intelectual (patentes, marcas, desenhos industriais, direitos autorais) desempenham no incentivo à inovação, competitividade, desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso País.

| <i>Nome do Convidado</i>                       | <i>Cargo</i>                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Marcos Pereira                              | Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)                                                                              |
| 2. Gilberto Kassab                             | Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)                                                                       |
| 3. Deputado Fernando Francischini              | Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria                                              |
| 4. Deputado Júlio Lopes                        | Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Utilização, por Órgãos Governamentais, da Tecnologia de Modelagem de Informação da Construção – BIM |
| 5. Edson Vismona                               | Presidente do Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) e ETCO                                                                     |
| 6. Maria Carmen de Souza Brito                 | Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)                                                                             |
| 7. Ygor Valerio                                | VP & Counsel, Content Protection da Motion Picture Association América Latina (MPA-AL)                                                            |
| 8. Coronel Washington Gultenberg de Moura Luke | Assessor Especial do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro                                                               |

## **JUSTIFICAÇÃO**

Todos os anos, no dia 26 de Abril, entidades e governos ao redor do mundo organizam eventos, seminários, palestras, entre outros, em comemoração do Dia Mundial da Propriedade Intelectual. Essa data simbólica, criada nos anos 2000 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), uma das agências da Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de propagar o conhecimento acerca da propriedade intelectual, tem se mostrado cada vez mais fundamental para esclarecer como a sua proteção é vital para a inovação e a criatividade.

A cada ano, a OMPI seleciona um tema a ser debatido, e para 2017 escolheu-se “Inovação – Mudando Vidas”. Com base nessa temática, a presente audiência pública visa debater juntamente com entidades,

parlamentares e entes governamentais, a inovação como ferramenta de vidas mais saudáveis, desenvolvidas, seguras e confortáveis.

Estamos, a todo o instante, cercados por ideias, soluções, processos, invenções e conteúdos inovadores. De um modo geral e positivo, sabe-se que para que esse ambiente frutífero tenha plena condições de continuamente prosperar, é essencial que governos e sociedade se engajem no desenvolvimento e implementação de marcos legais-regulatórios robustos, justos e seguros; que garantam um desenrolar sustentável das cadeias produtivas que circundam aquele processo criador. E, nesse bojo, com obviedade que a proteção da propriedade intelectual incentiva a inovação, atração de novos investimentos e segurança jurídica, que encorajem os agentes envolvidos a continuar produzindo, gerando emprego, renda, arrecadando tributos e disseminando informação combinada com conhecimento.

As inovações tomam inumeráveis formas, desde invenções aparentemente normais até criações revolucionárias. Exemplos disto: uma impressora 3D de uma universidade americana que regenera tecido humano danificado; um serviço de transferência de dinheiro móvel e microfinanciamento do Quênia; soluções de energia renovável que alimentam geladeiras na Índia rural; tecnologias que ajudam na construção civil utilizando ferramentas tridimensionais; novas plataformas que permitem o acesso a conteúdos audiovisuais em qualquer lugar; dentre tantos outros.

Todavia, apesar da inovação fazer parte constante de nossas vidas, ainda há muito a se fazer, especialmente no que toca à sua proteção. De acordo com pesquisas internacionais, o Brasil vem sendo rebaixado ano a ano nos rankings de proteção da propriedade intelectual. De acordo com a última edição do Índice Internacional de Propriedade Intelectual (IP Index), produzido pelo Centro Global de Propriedade Intelectual (GIPC – Global Intellectual Property Center), o Brasil encontra-se na 32ª posição no ranking. O GIPC é um projeto da Câmara de Comércio dos EUA (U.S. Chamber) que busca mapear e ranquear o ambiente de inovação baseado na propriedade intelectual (PI) de 45 economias globais, que respondem por, aproximadamente, 90% do PIB mundial, de acordo com o Banco Mundial.

O índice é feito com base em rigorosos critérios e indicadores que demonstram, por exemplo, que uma forte proteção à PI facilita investimentos e acessos a financiamentos. Enquanto muitos países obtiveram avanços significativos nos últimos anos, como Malásia, Canadá e Israel, o Brasil manteve um mercado fechado ao compartilhamento de PI e tecnologia, o que tende a ameaçar o ecossistema de inovação e a deter investimentos estrangeiros de entidades com PI intensiva.

No âmbito dos BRICS e em contraste à China, o Brasil viu ser diminuída sua pontuação ao longo das 5 edições do IP Index, com detentores de direitos enfrentando sérios desafios no cumprimento de leis e medidas relativas à PI.

Acerca da violação de direitos intelectuais online, o Brasil se encontra também em posição muito ruim, com detentores de direitos numa luta quase que inglória contra a pirataria. No quesito de ações para combater pirataria online, o Brasil recebe nota zero, devido a inexistência de mecanismos para combater tal prática. Dados coletados de outras fontes mostram que atualmente existem mais de 400 websites de pirataria audiovisual voltados para o mercado brasileiro. Ao todo, eles oferecem mais de 13 mil títulos nacionais e estrangeiros, incluindo lançamentos ainda no cinema e somaram 1,7 bilhão de visitas no período de dezembro de 2015 a maio de 2016. Também, de acordo com um estudo conduzido pela Ipsos e Oxford Economics, que analisou o impacto da pirataria na economia brasileira, estima-se que as perdas anuais no PIB sejam de R\$ 3,5 bilhões. As perdas diretas, ou seja, gastos com consumo e comercialização de obras audiovisuais, foram estimadas em R\$ 4,02 bilhões, das quais 44% decorreram da pirataria física, 41,3% da secundária e 14,6% da digital. Em termos de receita, os ganhos poderiam ser ampliados em até R\$ 7,26 bilhões. Foi possível concluir que mais da metade da população (55%) contribuiu forma direta ou indireta para o mercado de filmes piratas.

Proteger a inovação, a invenção, a criatividade, e a diferenciação deve ser uma obsessão brasileira, inclusive pelo exemplo de outros países. Basta uma análise singela nas balanças comerciais de países de economia mais forte, e de maior bem-estar social, que veremos a importância de quadros legais e regulatórios condizentes com o respeito a itens protegidos por patentes e direitos autorais, por leis eficientes e por programas de fomento. Há muitos

setores e processos nos quais o Brasil tem enorme potencial de desenvolvimento e competitividade, mas que não aproveita na intensidade que precisa e merece. Propomos, dessa forma, a realização desta Audiência Pública, com a presença das autoridades acima citadas, para que sejam debatidos os temas assinalados, dos mais relevantes para o País.

Diante do exposto, rogo apoio dos integrantes desta Comissão na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2017.

Deputado **Sandro Alex**  
**PSD/PR**